PORTARIA N.º 21/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo/Edoc 168/2021-Licença Prêmio-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARISTELA SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Nº 423, lotada na **COAC**, portadora do RG nº 338.024-SSP/SE, CPF nº 234.621.835-91, licença especial a ser gozada nos períodos de 05/07/2021 a 19/07/2021, 06/09/2021 a 20/09/2021, 01/11/2021 a 15/11/2021 e 06/12/2021 a 20/12/2021, fechando **o** 7º quinquênio de efetivo exercício de trabalho entre 01/03/2012 a 01/03/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 01 de julho de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

Jento, 02/07/2021

